

de 1976, de acordo com a emenda à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Parnaíba,  
em 17 de dezembro de 1976

Dr. Valdeir Cui - Presidente

Igalma Dias de Oliveira  
Secretária

Resolução nº 095/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor 1º Tenente Celso Fonseca Furtado"

A Câmara Municipal de Parnaíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Josévidas de Souza Lima, quando de seu trabalho na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts 166, § 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor 1º Tenente Aluísio Lourenço Justado.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 17 de dezembro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regulamento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,  
em 17 de dezembro de 1976

Dr. Valdir Ami - Presidente

Djalma Dias de Oliveira  
Secretário

Resolução nº 096/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Geraldo Vilela"

A Câmara Municipal de